

RESOLUÇÃO Nº 254 DE 14 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Abraão Pereira da Silva (**Comodoro**) – Membro Efetivo
Mylene Karolyne Florentino Guerra (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Luan Victor Cardoso de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Victoria Briccatti Andrighetti (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Heloísa Fernandes Faria Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de junho de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro